

## PORTARIA Nº 044/2018

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 044/2018 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 22/08/2018.

Sabará, 22/08/2018

assinatura/nome

Matricula nº: 539-8

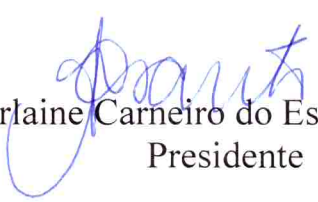
A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **MARIA ISABEL DE VITERBO TARABAL**, inscrita no CPF sob o nº 273.968.786-91, viúva do ex-segurado, Sr. **Valtencir Tarabal Sobrinho**, inscrito no CPF sob o nº 133.925.736-04, ocupava o cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, falecido em 05 de julho de 2018, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 37 e 38 da Lei Municipal nº 1.450 de 18 de dezembro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo na data anterior ao óbito, a partir de 05 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 22 de agosto de 2018.

*Verlaine Carneiro do Espírito Santo*  
Presidente - Sabará Prev.

  
Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente